

REQUERIMENTO Nº 002/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA e para votação do Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

LICENCIADO
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

